5 Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

XXXXXXXXX
Of. N.º .....

Em 18 de Abril de 194 9

LEI Nº 16 de 18 de ABRIL de 1949

MANSUETO MESQUITA TOGNI, Prefeito, Municipal de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de Cr.$ 3.500,00(treis mil e quinhentos cruzeiros), para auxiliar a construção de uma ponte sobre o rio"Jacaré", no Bairro do mesmo nome, deste município.

§ único - O presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 18 de Abril de 1949.

Mansueto Mesquita Togni
Mansueto Mesquita Togni
Pr feito Municipal

Publique-se-:

Publicada na mesma data.

José Pedroso de Oliveira
José Pedroso de Oliveira
Secr. Contador.